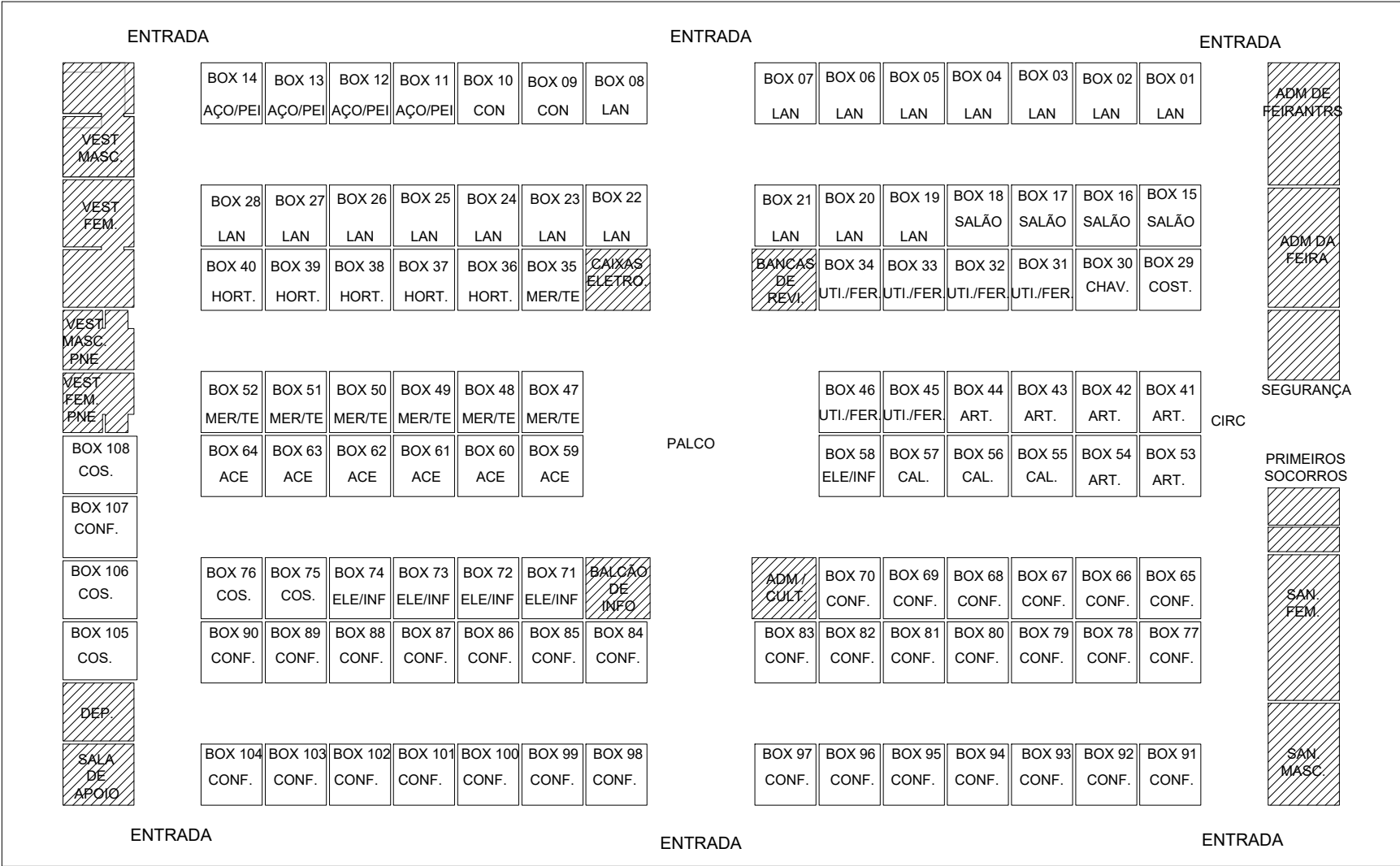


ZONEAMENTO DE ATIVIDADES E QUANTIDADE DE BOXES UNITÁRIOS

TIPO	METRAGEM(m²)	NUMERAÇÃO DO BOX E ATIVIDADE	QUANTIDA DE BOXES UNITÁRIOS
COM INSTALAÇÃO DE ÁGUA (28 BOXES)	9,00	1 a 8 - LANCHONETE (C/ JANELA)/ 19 a 28 - LANCHONETE (S/ JANELA)	18
	9,00	9 e 10 - CONFEITARIA/DOCERIA (C/ JANELA)	2
	9,00	11 a 14 - AÇOUGUE/ PEIXARIA (C/ JANELA)	4
	9,00	15 a 18 - SALÃO BELEZA (S/ JANELA)	4
SEM INSTALAÇÃO DE ÁGUA (80 BOXES)	9,00	29 e 30 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (S/ JANELA) - CHAVEIRO E COSTUREIRA	2
	9,00	31 a 34, 45 e 46 - UTILIDADES/ FERRAGENS/ VARIEDADES (S/ JANELA)	6
	9,00	35, 47 a 52 - MERCEARIA/ CEREAIS/ TEMPEROS (S/ JANELA)	7
	9,00	36 a 40 - HORTIFRUTIGRANJEIROS (S/ JANELA)	5
	9,00	41 a 44, 53 e 54 - ARTESANATO (S/ JANELA)	6
	9,00	55 a 57 - CALÇADOS (S/ JANELA)	3
	9,00	59 a 64 - ACESSÓRIOS (S/ JANELA)	6
	9,00	58, 71 a 76 - ELETRÔNICOS/ INFORMÁTICA (S/ JANELA)	5
	9,00	75 e 76 - COSMÉTICOS (S/ JANELA)	2
	10,40	105, 106 e 108 - COSMÉTICOS (C/ JANELA)	3
	9,00	65 a 70, 77 a 104 - CONFECÇÃO/ CAMA/ MESA/ BANHO (S/ JANELA)	34
	10,95	107 - CONFECÇÃO/ CAMA/ MESA/ BANHO (C/ JANELA)	1
TOTAL			108



SECRETARIA DAS CIDADES



CROQUI: FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO II - SETORIZAÇÃO

ORGÃO SECID/SAMA/COPLAN/GEFEPS